



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº .1.438/94.....

"Denomina "Rua Vereador João Nepomuceno Magalhães", a atual Rua nº 050, do Loteamento Parque Paiaguás"

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

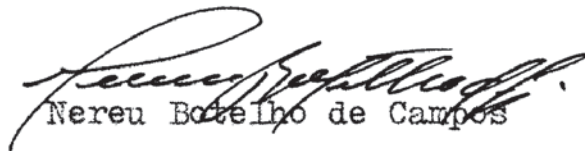
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- É denominada "Rua Vereador João Nepomuceno Magalhães", a rua que hoje tem o nº 050, situada no Loteamento Parque Paiaguás.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães",
em.....13 de abril de 1994.....



Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL